



PORTARIA Nº 013/2014 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;

considerando o que estabelece a Portaria de nº 028/2012, de 10/01/2012, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, que passa a ter a seguinte composição:

Profa. Catarina da Silva Souza – Presidente

Prof. Aluísio Alberto Dantas

Prof. Flávio Emílio Monteiro Cavalcanti

Prof. Márcio Carvalho de Brito

Prof. Franklin Marcolino de Souza

Profa. Ana Rosa Gouveia Sobral da Câmara

Filipe Eliezer Cavalcanti – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de outubro de 2014.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN